

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº de 2017 (do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja realizada audiência pública para discutir a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE - Patrimônio Cultural do Brasil - como potencial de atrativo turístico-cultural na abertura do calendário das festas juninas do Nordeste brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais, legais e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de realização de audiência pública para discutir a viabilidade da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE - Patrimônio Imaterial do Brasil - como potencial de atrativo turístico-cultural na abertura do calendário das festas juninas do Nordeste brasileiro.

Para tanto, sugiro sejam convidados para participar da audiência:

- Representante do Ministério da Cultura;
- Representante Ministério do Turismo;
- Representante do Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional - IPHAN;
- Sr. Prof. M. Sc. Océlio Teixeira – Representante da Universidade Regional do Cariri/CE;
- Sr. Argemiro Sampaio Neto – Prefeito Municipal de Barbalha/CE;
- Sr. Expedito Rildo Cardoso X. Teles – Capitão do Pau da Bandeira de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Em 17 de setembro de 2015, foi aprovado pelo Conselho do Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional – IPHAN o registro, no Livro de Registro das Celebrações a “Festa do Pau da Bandeira de Santo Antonio de Barbalha como Patrimônio Cultural do Brasil. Este foi o resultado de um processo iniciado no ano de 2001 em parceria do IPHAN/CE, Fundação de Desenvolvimento Tecnológico – FUNDETEC e Universidade Regional do Cariri com o apoio da Prefeitura Municipal de Barbalha e teve como base pesquisas arquivistas, bibliográfica e de campo bem como o inventário e diversas audiências públicas.

A Festa do hasteamento do Pau da Bandeira de Santo Antonio de Barbalha, segundo o historiador Océlio Teixeira, teve o seu inicio em 1928, por meio do Padre José Correia de Lima. Este evento, ao longo do tempo, passou por intervenções por vezes da paróquia, por vezes dos carregadores do Pau ou do poder público municipal que agregaram valores e/ou corrigiram desvios – os quais serão resgatados na audiência em solicitação a fim de que se possa analisar a capacidade de atrativo turístico como festa que pode abrir as comemorações juninas do Nordeste.

E oportuno registrar que o município de Barbalha encontra-se na região do Cariri, sul do Ceará, é conurbada com os municípios de Crato e Juazeiro do Norte formando a Região Metropolitana do Cariri com uma população estimada em quase 600 mil habitantes. No que se refere à infraestrutura turística, esta região possui aeroportos, rede transportes público que contempla inclusive metrô de superfície, rede hoteleira de classificação diversa; rede de saúde diversificada e atrativos turísticos que comportam as tipologias turísticas da religiosidade, de saúde, de aventura, de negócios, de eventos, cultural, científico e ecológico - dentre os destacáveis. Lembramos, também, que Barbalha se encontra de maneira regionalizada, segundo critérios adotados pelo Ministério do Turismo, na *Região Turística Cariri* que é composta pelos municípios de Assaré, Barbalha, Brejo Santo, Crato, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri.

Desta forma, como maneira de preservação do patrimônio cultural do Brasil e visando impulsionar os eventos e economia local de maneira sustentável, esta audiência pública se faz necessária para que se discutam a viabilidade de expansão, do local para o nacional, da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antonio de Barbalha.

Sala das Sessões, em de abril de 2017.

Raimundo Gomes de Matos
Deputado Federal
PSDB/CE